

**Parágrafo Único** - A aquisição visa contemplar os 80 (oitenta) municípios que possuem Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022

**PEDRO JARBAS MERLO JUNIOR**  
Coordenador da CIB

Id: 2416268

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### FUNDAÇÃO LEÃO XIII

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 15/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-310006/000469/2021 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação em sua totalidade, modalidade Pregão Eletrônico Fundação Leão XIII Nº 001/2022, referente à Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, mosquitos, pulgas, percevejo de cama e roedores), combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas, pelo período de 12 (doze) meses em favor da Empresa SENHOR DOS CUPINS LTDA por ter oferecido o valor de R\$ 26.351,28 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte oito centavos).

Id: 2416298

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

##### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEEL Nº 287 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

**ALTERA A RESOLUÇÃO SEEL Nº 230 DE 10 DE AGOSTO DE 2021 E DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE GESTOR E DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, CONFORME MENCIONA:**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-30001/000454/2021.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar seus contratos:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa Gestor e a Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso Nº 2145/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

**Art. 2º** - Designa os servidores para a Comissão de Fiscalização do respectivo Contrato de Adesão da Concessionária de Serviços Públicos, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, na forma determinada pelo art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016:

Vitor Hugo Moreira Leite - ID Funcional 5015241-6

Monalisa dos Santos Duffrayer - ID Funcional 5125667-3

Natania Geraldo Raphael da Rocha - ID Funcional 4460178-6

**Parágrafo Único** - Designa a servidora VITÓRIA GOMES DAS NEVES, ID FUNCIONAL 5102345-8, para substituir um dos membros da Comissão de Fiscalização, nos casos previstos de impedimentos e períodos de gozo de férias, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 3º** - Designa como Gestor a servidora MARGARET SOUZA DA SILVA - ID FUNCIONAL 4263095-9, sem prejuízo de suas funções, para cumprir o que determina o art. 12, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016.

**Parágrafo Único** - Designa o servidor THIAGO RODRIGUES MEIGA BRAZ, ID FUNCIONAL 5126225-8, para substituir o Gestor de Contratos, nos casos previstos de impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SEEL nº 230 de 10 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022

**ALESSANDRO CARRACENA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Id: 2416345

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 29/07/2022

**PROCESSO Nº SEI-300001/000116/2022 - CONCEDE** à Ampla Energia e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.113.724,92 (dois milhões, cento e treze mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao Projeto "Formando Campeões - Escola de Luta José Aldo", do proponente Instituto JAJ - CNPJ nº 24.949.056/0001-55.

Id: 2414183

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 12/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-300002/000357/2022 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral a RITA PEREIRA DIAS, CPF nº 693.103.867-20, face o óbito do servidor CÉLIO PEREIRA DA MOTA, em 19/07/2022, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2416160

### Secretaria de Estado de Turismo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-050003/000700/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a favor da empresa COOL PRODUCOES LTDA, CNPJ: 03.942.849/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento BBQ Itaipava 2022, conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Id: 2416343

SAC Imprensa Oficial  
(21)2717-7840



### Secretaria de Estado das Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 15.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-330018/000633/2022 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, a concorrência nº 045/2022, do tipo "menor preço", regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no bairro Gebara em Itaboraí - RJ, em favor da empresa Construtora LYTORANEA S.A. no valor total de R\$ 23.234.356,37 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Id: 2416273

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ATO DO PRESIDENTE DE 15.08.2022

**EXONERA** com validade a contar de 15 de agosto de 2022, **ALCIMARA MOREIRA MEDEIROS CHISPIN**, ID funcional 5106066-3 do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/003354/2022.

Id: 2416217

##### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 10.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-330027/003145/2022** - Considerando as informações contidas no relatório da Comissão de Pregão (37584374), bem como no Parecer 464 da Assessoria Jurídica deste DER-RJ (37623379), **CONHEÇO** do recurso formulado pela empresa COLI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME e DOU PROVIMENTO PARCIAL, mantendo a empresa CONSTRUEVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA vencedora do Pregão Eletrônico nº 12/2022.

Id: 2416276

### Controladoria Geral do Estado

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA COORDENADORA DE 08.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-320001/002910/2021 e SEI-E-04/270178/1978 - REGINA CÉLIA VIEIRA FERREIRA**, Auditor do Estado, ID nº 29114284/01. **DEFIRO** averbação em dobro para aposentadoria de 15 (quinze) meses de licença-prêmio referente ao período base de 25/08/1972 a 20/08/1997.

Id: 2416167

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 15/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-210071/000673/2022** - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-350099/001292/2022** - Desvinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2416139

### Procuradoria Geral do Estado

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 10.08.2022

**PROCESSO Nº SEI-140001/016957/2022 - AUTORIZO** a Licença Especial para estudo no exterior, no período compreendido entre 10/09/2022 a 17/09/2022.

Id: 2416105

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE 12.08.2022

**PROC. Nº SEI-140001/023911/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o curso "Leadership for the 21st Century", no valor estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

**PROC. Nº SEI-140001/022760/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor dos professores que ministram palestras no setor de eventos do CEJUR/PGE e tem como objeto o evento denominado "Conversas do Carmo", no valor total de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

**PROC. Nº SEI-140001/025699/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da Harvard Kennedy School, que tem como objeto o programa "Strategic Management of Regulatory and Enforcement Agencies", no valor estimado de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

**PROC. Nº SEI-140017/005085/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/1993, em favor da International Fiscal Association IFA, que tem como objeto o IFA 2022 Congress, no valor estimado de R\$ 35.00000 (trinta e cinco mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2416119

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHOS DO GERENTE DE 10.08.2022

**PROCESSO SEI Nº E-14/001.030706/2017** - EDUARDO MATOS ALVERNAZ - Analista Processual - Id. Funcional: 44008368. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDE** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 30/08/2016 a 28/08/2021.

**PROCESSO SEI Nº E-14/001.030705/2017** - FLAVIO GOMES DINIZ PEREIRA - Analista Processual - Id. Funcional: 44053215. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDE** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 12/11/2016 a 13/01/2022.

**PROCESSO SEI Nº E-14/016.000176/2015** - MARIANA DOS SANTOS BASTOS - Cargo: Analista Processual - Id. Funcional: 43721516. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDE** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 03/07/2015 a 27/08/2020.

Id: 2416106

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 031/2022.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do termo de referência.

**PRAZO:** 30 (trinta) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022.

**VALOR:** R\$ 4.451.786,66 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório.

**PROCESSO Nº SEI-150001/012375/2022.**

Id: 2416126

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

##### IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 19/2022.

**PARTES:** IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 50 COMPUTADORES DO TIPO MICROCOMPUTADOR-DESKTOP, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022.

**PRAZO:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 325.787,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2151.22.662.0065.5007.

**NATUREZA DA DESPESA:** 00100.1407.001.

**FONTE DE RECURSO:** 230.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2022.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis.

**PROCESSO Nº SEI-150015/000918/2021.**

Id: 2416335

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 128/2021 (DRM).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e CONSTRUEVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** "Rescisão unilateral do contrato nº 128/2021 (DRM), ocorrida em 01/08/2022, conforme comunicado antecipadamente em 30/06/2022, por meio da Notificação 009/2022 (DRM) e, formalizado através da Notificação nº 020/2022 (DRM), em 25/07/2022, em virtude do encerramento da Operação Assistida, em 31/07/2022, e, por conseguinte, a eficácia da Transferência dos serviços à concessionária Rio + Saneamento BL3 S.A., vencedora do BLOCO 3, referente ao processo licitatório derivado do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, que tem por finalidade a "Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares prestados nos municípios localizados no Bloco 3".

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2022.

**FUNDAMENTO:** Rescisão realizada com base no item 15.8 da Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual, bem como inciso IV, do art. 221 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Processo nº SEI-150001/017665/2022.

Id: 2416186

##### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 129/2021 (DRM).

**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 129/2021 (DRM), ocorrida em 01/08/2022, conforme comunicado antecipadamente em 30/06/2022, por meio da Notificação 011/2022 (DRM) e, formalizado através da Notificação nº 021/2022 (DRM), em 25/07/2022, em virtude do encerramento da Operação Assistida, em 31/07/2022, e, por conseguinte, a eficácia da Transferência dos serviços à concessionária Rio + Saneamento BL3 S.A., vencedora do BLOCO 3, referente ao processo licitatório derivado do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2020, que tem por finalidade a "Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares prestados nos municípios localizados no Bloco 3".

**PRAZO:** Sem prazo.

**VALOR:** Sem valor.

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2022.

**FUNDAMENTO:** Rescisão realizada com base no item 15.8 da Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual, bem como inciso IV, do art. 221 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Processo nº SEI-150001/017665/2022.

Id: 2416187